TERMO ADITIVO Nº 006
CONTRATO Nº 050/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2019

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375, Centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FÜHR** e a empresa **CLÍNICA SÃO VICENTE LTDA,** inscrito no CPNJ sob nº **02.619.599/0001-71**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - SUPRESSÃO DE ITENS
Fica SUPRIMIDO o objeto (consultas), conforme discriminado abaixo:

DO ADITIVO 003 - DE 07/05/2022 A 07/05/2023
Consumido: 2.100 x R$73,62 = R$154.602,00
Saldo a suprimir: 300 x R$73,62 = R$22.086,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO
Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo de supressão, no valor de R$22.086,00, o valor do contrato de R$740.565,97, passa a ser de **R$718.479,97** (setecentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 09 de maio de 2022.

GILMAR FÜHR
P/contratante

CLÍNICA SÃO VICENTE LTDA
P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

_____
JOICE SILVINHA FROEHLICH
Secretaria de Saúde e Assistência Social

TESTEMUNHAS

_____
César Alberto Karling

_____
Luiz José Spaniol